

LEI Nº 3.638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

* 05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.05.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.05.01	339039.04.123.0102.2.050.01.110000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 57) R\$ 109.000,00
* 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.03	339039.12.361.0203.2.070.01.220000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 480) R\$ 364.000,00
* 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.02 CUSTEIO GERAL - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.02	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.04.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.04.02	339039.04.122.0102.2.070.01.110000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 40) R\$ 136.000,00
* 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.03	339032.12.361.0203.2.030.01.220000	Material De Distribuição Gratuita	(Ficha 477) R\$ 100.000,00
* 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.02 CUSTEIO GERAL - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.02	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.04.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.04.02	339030.04.122.0102.2.030.01.110000	Material De Consumo	(Ficha 48) R\$ 60.000,00
* 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.03	339047.12.361.0203.0.030.01.220000	Obrigações Tributárias E Contributivas	(Ficha 472) R\$ 100.000,00



05 SECRETARIA DE FINANÇAS					
02.05.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
02.05.02	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.05.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.05.02	339047.28.845.0408.0.030.01.110000	Obrigações Tributárias E Contributivas	(Ficha 59)	R\$	300.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL					
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0203.2.510.01.220002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	(Ficha 365)	R\$	246.309,45
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL					
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0203.2.050.01.220000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	(Ficha 104)	R\$	295.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE					
02.08.01	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.08.01	319013.10.122.0205.2.010.01.310000	Obrigações Patronais	(Ficha 186)	R\$	150.000,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS					
02.05.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
02.05.02	4.00.00.00	Despesa de Capital			
02.05.02	46.00.00.00	Amortização da Dívida			
02.05.02	469071.28.843.0408.0.040.01.110000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	(Ficha 51)	R\$	100.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL					
02.06.02	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.06.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.06.02	339030.12.365.0203.2.050.01.210000	Material De Consumo	(Ficha 100)	R\$	256.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL					
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339030.12.361.0203.2.050.01.220000	Material De Consumo	(Ficha 108)	R\$	383.690,55
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL					
02.06.03	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339030.12.361.0203.2.080.01.220000	Material De Consumo	(Ficha 481)	R\$	200.000,00
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
02.04.02 CUSTEIO GERAL - ADMINISTRAÇÃO					
02.04.02	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.04.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.04.02	339030.04.122.0102.2.080.01.110000	Material De Consumo	(Ficha 41)	R\$	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO
Em 23 de Novembro de 2016 – 318ª da Fundação



JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.



Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 25/11/2016 - NC